



RELATÓRIO FLEXAL

A Autarquia Municipal de Limpeza Urbana -ALURB, através de sua Diretoria de Arborização Urbana e Educação Ambiental, responde aos questionamentos da população quanto as supressões vegetais no bairro do Flexal, publicada na Tribuna Hoje, na data de 01 de maio de 2024, esclarece a população que as supressões têm bases legais na seguinte Leis:

- Lei Municipal 4.548/1996- artigo 100;
- Lei Municipal 4.305/94- artigos 6,8 e 10;
- Instrução Normativa SEMPMA 01/2006.

A autorização de supressão vegetal, em pauta, é devidamente autorizada pelo órgão responsável, no caso a ALURB e, cumpre os requisitos exigidos para supressão de vegetação em área urbana, como Inventário Florestal, onde os exemplares a serem suprimidos estão devidamente alocados, mapeados e fotografados no Projeto de implementação de medidas socio-econômicas destinadas à requalificação da área do Flexal, neste caso, para implantação do Centro Comercial e de Serviços e Área para Feira- obra da SEMINFRA, e Revitalização da Praça Nossa Senhora das Dores- Obra da SEMAPA.

A Prefeitura Municipal de Maceió, através de ação conjunta dos órgãos: SEMAPA, SEMINFRA, SEMED, SMS e ALURB trabalham no Projeto de Requalificação área do Flexal, onde a população ali residente teve isolamento parcial dos bairros atingidos pelo afundamento do solo. O projeto que Requalifica os Flexal cumpre as exigências da Implantação de obra de cunho social.

Os processos de implantação do Centro e Serviços e Comércio e Feira, SEMINFRA, e o processo de revitalização da Praça Nossa Senhora das Dores, SEMAPA, em parceria com a ALURB, pretendem gerar melhoria das atividades sociais e econômicas do bairro, gerando infraestrutura urbana e melhoria das atividades sociais e econômicas com a criação de um espaço de comércio e serviços básicos de pequeno porte, a exemplo de loterias e mercadinhos, bem como gerando conforto urbanístico paisagístico que proporcionaram acolhimento e potencializa a permanência dos moradores devidamente assistidos.

A Requalificação da área do Flexal faz parte de um conjunto de ações de requalificação sócio urbanística da área do bairro do Flexal, inseridas no acordo firmado entre Ministério Público, Prefeitura de Maceió e Braskem.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA

Os processos que envolvem as obras de requalificação do Flexal podem ser encontradas no Sistema Unificado de Processos Eletrônicos(SUPE) da Prefeitura Municipal de Maceió, onde estão devidamente amparados com Projetos, Inventário Florestal, Parecer Técnico e Autorização Ambiental de Supressão.

Maceió, 02 de maio de 2024.

Flávia Maria Corrêa de Araújo Paschoal

Técnica SUDES/Eng.^a Agrônoma

Matrícula N° 22763-3/ CREA: 7062-AL.

Karine Gabriela Santos Silva

Diretora de Arborização Urbana e Educação Ambiental

Matrícula 964610-8